



Circular Nº 113/2025-PRES abd

Em 03/07/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.133/2025**



Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.133, de 2 de julho de 2025, que "Proíbe a produção de mudas e o plantio da *Spathodea campanulata*, incentiva a substituição das existentes na cidade e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

.....
transparente e digital